

Ata da 46ª sessão (ordinária) do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, realizada aos 9/6/2016, às 16 horas, na Sala D-205, sob a presidência de Alessandro Hirata e com a presença dos membros: Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Gustavo Furlan Bueno, Jonathan Hernandez Marcantonio, Laudevino Bento dos Santos Neto da Silveira, Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Maria Paula Costa Bertran Muñoz, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Sérgio Nojiri. Às 16 horas e 10 minutos, foram abertos os trabalhos. I – EXPEDIENTE

1 - Discussão e votação da Ata do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, referente à Reunião realizada em 28 de abril de 2016. Aprovada por unanimidade. 2 - Comunicações do senhor chefe. O professor Alessandro Hirata comunicou que o professor Jonathan Marcantonio assumiria a chefia na semana iniciada em 13/6/2016; e por 90 dias no semestre que vem, devido à licença-prêmio do chefe do departamento; informou a presença do discente de graduação Maurício Buosi Lemes, como representante da Comissão do PPP; e, por fim, comunicou que esta reunião foi secretariada por Daniela Veríssimo Gomes, em razão das férias do secretário do DFB, Luiz Gustavo Teixeira Neves. 3 - Palavras aos membros. Não houve manifestação de nenhum conselheiro. II - ORDEM DO DIA A pedido do representante discente Laudevino da Silveira, houve inversão de pauta. Desse modo, item 2 - Para referendar:

2.1 - Recredenciamento - Prof. Jonathan Hernandez Marcantonio. Processo 12.1.274.89.9. Parecerista: Profa. Maria Paula Costa Bertran Muñoz. Parecer favorável. Aprovado ad referendum em 9.5.2016. Referendado por unanimidade. 2.2 - Credenciamento - Profa. Maria Paula Costa Bertran Muñoz. Processo 16.1.335.89.1. Parecerista: Prof. Jonathan Hernandez Marcantonio. Parecer favorável. Aprovado ad referendum em 17.5.2016. Referendado por unanimidade. Retorno ao item 1 - Para discussão: 1.1 - Estrutura Curricular - Alteração de estrutura 2017. Após amplo debate, foram propostas as seguintes alterações: i) a disciplina Antropologia – se obrigatória ou optativa – 2 votos (professores Nojiri e Nuno) para obrigatória, e 6 votos (professores Márcio, Maria Paula, Jonathan, Hirata, Cristina e representante discente Laudevino) para optativa com alteração da ementa; ii) Sociologia Jurídica ser ofertada no terceiro ano (5º e 6º semestres) e Sociologia Geral no primeiro ano (1º e 2º semestres), por unanimidade; iii) Idioma Instrumental ser transformada em Instituições de Common Law I e II, sendo I obrigatória e II optativa, no quarto ano; iv) criação de módulos de

optativas de Introdução ao Direito Brasileiro – “Direito Brasileiro para estrangeiros”, de acordo com tratativas do DFB, da CG e do International Office; v) alterar a ementa de Ciência Política e o título para Teoria Política; vi) Psicologia Forense só será mantida como obrigatória se o Departamento de Psicologia mantivesse um compromisso de oferecimento; do contrário, será transformada em optativa; vi) alterar a redação sobre as optativas para o seguinte: “O aluno poderá cursar disciplina optativa diversa das indicadas no semestre, observando as cargas horárias docentes de acordo com o tamanho do departamento, em obrigatórias e optativas.”; vii) em caso de necessidade, o docente poderá ministrar a disciplina em um bimestre, se houver espaço na grade ou em acordo com outro docente; viii) modificar o texto sobre o Laboratório, p. 43, 2º parágrafo, item 5.4, para: “Haverá um planejamento claro estabelecido em sala de aula com os alunos.”. O representante discente ainda solicitou que, sobrando espaço na grade, fossem retiradas as obrigatórias do último ano. Nada mais havendo a tratar, a chefia deu por encerrada a reunião às 19 horas e 8 minutos, da qual eu, Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e redigi esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada _____.

Ribeirão Preto, 7 de julho de 2016.